



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N.º 99/2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC), COMPREENDENDO OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TIC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 (PROCESSO SEI N.º 0005234-52.2026.6.27.8000).

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ N.º 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por sua Presidente, o Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, e, de outro lado, a empresa 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.531.732/0001-31, com sede na ST SCIA Q 14 CJ 08 LT 3 s/n - Bairro: Setor de Industrias BRASÍLIA – DF - CEP:71.250-140 - E-MAIL: licitacao@4d.bsb.br/ joao@4d.bsb.br TEL: 61-37719330, neste ato representada por JOÃO ALBERTO MOREIRA MIGUEL, CPF n.º 007.421.571-05, celebram o presente aditivo contratual, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato n.º 99/2024, por acréscimo ao limite estabelecido para “serviços suplementares”, referente à prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo operação de infraestrutura de TIC e atendimento ao usuário de TIC, conforme autorização concedida pelo Presidente do TRE-MA (Decisão 4904/2026 – doc. 2777066), nos autos do SEI n.º 0005234-52.2026.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira, terá um acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao limite estabelecido para "Serviços Suplementares", sendo que o novo valor reservado para tais serviços passará a ser de R\$ 310.725,12 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), com fundamento nos artigos 124, I, "b", e 125 da Lei n.º 14.133/2021, bem como na Cláusula Oitava, item 8.2, do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato original, cujas despesas correrão à conta da Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070142 - COINF; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Plano Interno: TIC APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo no exercício financeiro de 2026, foi reforçada a Nota de Empenho 2026NE000286.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza	João Alberto Moreira Miguel
Presidente do TRE-MA	Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Presidente**, em 01/06/2026, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Moreira Miguel, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2783187** e o código CRC **E275AC8F**.

0005234-52.2026.6.27.8000	2783187v2
---------------------------	-----------